



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 119, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente e atendimento no Paço Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o prédio do Paço Municipal de Naviraí irá passar por reformas, e vai se mudar para a Av. Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro;

CONSIDERANDO que os servidores lotados no Paço Municipal precisam acompanhar e realizar as mudanças de suas salas/setores para continuar suas funções no novo prédio,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos nos dias 03 e 04 de março de 2022, bem como a suspensão do ponto dos servidores lotados no Paço Municipal de Naviraí, devendo o controle de ponto atender as determinações necessárias para isto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura de Naviraí.

Naviraí, 02 de março de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

